

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato**

Contrato N° 01/2013.  
Processo N° 516/2013.  
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste - RO**  
Contratado: **Daniela de Paula Elias**  
Objeto: **A Prorrogação do prazo de execução do contrato epigrafado, por mais 10 (Dez) meses, tendo início no dia 11 de dezembro De 2014 e término no dia 11 de outubro De 2015.**  
Data: 04/12/2014  
Prazo: 10 (dez) meses  
Assinam: **Raniery Luiz Fabris** - Prefeito Municipal  
**Daniela de Paula Elias** - Contratada  
Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo

Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: Ji-Paraná/RO  
ÓRGÃO EMITENTE: 1ª Vara Cível

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 20 dias

Autos: 0004474-25.2014.8.22.0005  
Classe: Divórcio Litigioso  
Requerente: Rogerio Satoru Shuganuma  
Advogado: Hiram Cesar Silveira OAB/RO 547  
Requerido: Érika Nishimori  
Valor da Causa: R\$ 5.000,00

CITAÇÃO DE: **ÉRIKA NISHIMORI**, nacionalidade, brasileira, casada, inscrita no CPF sob n. 267.215.368-03, atualmente em lugar incerto e não sabido.

A Doutora **Sandra Martins Lopes**, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia na forma da Lei, etc...

**FINALIDADE:** CITAÇÃO da requerida, para responder a presente ação de Procedimento Ordinário, e querendo, contestar a ação no prazo de 15 (quinze) dias.

**ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pelo(a) Requerente.

**ATO JUDICIAL:** "Visto. Defiro a citação por edital, nos termos do art. 232 do CPC, fixando o prazo, do edital de 20 dias (inciso IV), para que se considere realizada a citação. Correndo da data da primeira publicação. A parte autora deverá ficar atenta de que as três publicações determinadas no art. 232, inciso III, do CPC, deverão ser feitas dentro do prazo de 15 dias, contado da primeira publicação, sob pena de nulidade de citação, e, ainda quanto a juntada aos autos de um exemplar de cada publicação, nos termos de § 1º do referido artigo. Decorrido o prazo in albis, desde logo nomeio Curador Especial na pessoa de Defensor Público para manifestar-se conforme preceito contido no art. 9º, II, e parágrafo único do CPC. Após a manifestação do Curador, intime-se a parte autora. Ji-Paraná-RO, terça-feira, 22 de julho de 2014. Sandra Martins Lopes Juíza de Direito"

**NATUREZA DO PEDIDO:** A requerente e o requerido casaram-se em 03-06-2005, sob o regime de comunhão parcial de bens. Mesmo antes do casamento o casal já possuía uma filha T. E. N. S., nascida em 19-11-2002. Em meados do ano de 2009 o casal estava morando na cidade de Nagoia, no Japão, ocasião em que separaram-se de fato. Em meados do ano 2010 o requerente retornou para o Brasil, fixando residência em Ji-Paraná, entretanto, desde essa época que as partes não mantem contato, entre si. Desde a separação de fato que a filha do casal ficou sob a guarda e responsabilidade do requerente e nesta condição permanece até os dias de hoje. Portanto, caberá ao requerente, a guarda e responsabilidade sobre a filha menor do casal, que com ele já se encontra desde a separação de fato. Durante vigência do casamento o casal não amealhou bens patrimoniais que precisam ser partilhados. Importante se faz consignar que o requerente herdou 155 rezes bovina e 50% de um veículo Fiat Strada, em razão do falecimento de seu genitor, mas, no matrimônio regido pelo regime de comunhão parcial de bens, não comunicam-se os bens havidos por herança. O requerente pleiteia que seja decretado o divórcio, determinado que seja expedido o mandado de averbação ao Cartório de Registro Civil, onde realizou-se o matrimônio para as anotações de estilo

Ji-Paraná, 25 de novembro de 2014.

**Maria Luzinete Correia da Mata**  
Chefe de Cartório  
Autorizada - Portaria 0003/2009/  
GAB/1ªVCRPC

**VENDO FAZENDA**

Vendo fazenda de 100 alq., na Linha 207. Toda formada, baixa, casa, curral, balança, muita água, escriturada, com documentação regularizada. Tratar Sidney fone (33) 8832-4075.

**PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
O Sr. MARIA TEREZINHA MENDONÇA NAITECE, estabelecido na LINHA P-50, KM-10, LOTE 105 B2, GLEBA 3, SETOR PARECIS, MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE - RO, inscrito no CPF 694.403.872-20, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 05/12/2014, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** consequente da Licença de Instalação de número 129313/COLMAN/SEDAM de 22/10/2013, para a atividade de piscicultura.

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO**  
**C.A. DA SILVA COMERCIO E REBOBINAGENS - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.666.269/0001-13, com endereço na Rua Hermínio Victorelli nº 411, Bairro Casa Preta no município de Ji-Paraná - RO, torna público que requereu à SEMEIA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, o Pedido de LMO - Licença Municipal de Operação, para a atividade de Comercio Varejista de Material e Manutenção e Reparação de Geradores, Transformadores e Motores Elétricos.

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO**  
**EU, José Alves Oliveira**, brasileiro, produtor rural, inscrito no RG: 1102421 SESDEC/RO, residente na linha C40 Lote 30 Gleba 01 município de Urupá - RO, comunica que foi extraviado em lugar incerto, nota fiscal de produtor de nº 003 e 005 de acordo com o Boletim de Ocorrência nº 184N/2014.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL  
N. 262/CPL/PMJP/RO/14  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
N. 13971/14/SEMAS**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MINOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**. Valor Estimado: **R\$ 24.435,05 (vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinco centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **18 de dezembro de 2014, às 10:00 horas, (Horário de Brasília-DF)**. Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 04 de dezembro de 2014.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto nº1504/GAB/PM/JP/13

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º GI-820/2014, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Presencial n.º 268/CPL/2014, vem ADJUDICAR a favor da empresa **ANDRADE E RODRIGUES LTDA**. Perfazendo um valor de R\$ 7.020,00 (Sete mil e vinte reais). E a favor da empresa **QUINTINO & AZEVEDO LTDA**, perfazendo um valor de R\$ 7.457,50 (Sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Com o objetivo de Aquisição de material de Consumo (Cader-nos). Para atender as necessidades da SEMECT.

Teixeiraópolis - RO, 03 de Dezembro de 2014.

**VALDIR MENDES DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
A **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍ-NOIO ALTO ALEGRE**, CNPJ: 04.894.248/0001-02, localizado na linha P 34, Km 01, Bairro Setor Industrial no município de Alto Alegre dos Parecís, **TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO N.º 125912/COLMAM/SEDAM.**

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO  
Pregão Presencial N.110/2014**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé N.º4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo **MINOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: Aquisição de matérias de consumo para postos de saúde rurais e urbanos Solicitado pela Secretaria Saúde.

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo N.º 2528/2014

b) **FONTE DE RECURSOS:** tesouro  
c) **ABERTURA:** 18/12/2014 AS 08:00 HORAS.

d) **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé N.º4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO,  
03 de Dezembro de 2014.

**Evandro Buciofi**  
Pregoeiro Oficial  
Port.1814/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/CPL/2014  
EDITAL N.º 320/CPL/2014**

**1. PREÂMBULO**

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto N.º 071/GAB/2014 de 25 de abril de 2014, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo de **Menor Preço Global**, conforme o Edital de Licitação N.º 320/CPL/2014 e regido pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, com sessão de abertura marcada para o dia **11 de Dezembro de 2014**, às **08h00min** horas, na sala de Licitação na sede desta Prefeitura, cito Av. Afonso Pena, n.º 2280, em Teixeiraópolis/RO, telefone (69) 3465-1112, tendo por finalidade a qualificação das empresas e a seleção de propostas.

**2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO**  
Constitui objeto desta licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURÍDICA, SERVIÇOS DE BLOQUETEAMENTO DA GARAGEM MUNICIPAL PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS- SEMOSP**. A discriminação encontra-se em anexo.

**3. DA FONTE DE RECURSOS**  
Os recursos orçamentários necessários para **SERVIÇOS DE BLOQUETEAMENTO DA GARAGEM MUNICIPAL PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS- SEMOSP** licitada são de Recurso Próprio.

**4. DO EDITAL E SUA AQUISIÇÃO.**  
O Edital, bem como o Projeto Básico e os demais elementos técnicos pertinentes encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, na sala da CPL, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, onde poderá ser adquirida mediante o recolhimento em DAM - Documento de Arrecadação Municipal, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

Teixeiraópolis/RO, 25 de Novembro de 2014.

**Odenévia Godinho Machado**  
Presidente da CPL  
Port. 071/GAB/2014 de 25/04/2014

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/CPL/2014  
EDITAL N.º 329/CPL/2014**

**1. PREÂMBULO**

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto N.º 071/GAB/2014 de 25 de abril de 2014, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo de **Menor Preço Global**, conforme o Edital de Licitação N.º 329/CPL/2014 e regido pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, com sessão de abertura marcada para o dia **18 de Dezembro de 2014**, às **07h00min** horas, na sala de Licitação na sede desta Prefeitura, cito Av. Afonso Pena, n.º 2280, em Teixeiraópolis/RO, telefone (69) 3465-1112, tendo por finalidade a qualificação das empresas e a seleção de propostas.

**2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO**  
Constitui objeto desta licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURÍDICA OBRAS E INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**. A discriminação encontra-se em anexo.

**3. DA FONTE DE RECURSOS**  
Os recursos orçamentários necessários para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURÍDICA OBRAS E INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** licitada são de Recurso Próprio.

**4. DO EDITAL E SUA AQUISIÇÃO.**  
O Edital, bem como o Projeto Básico e os demais elementos técnicos pertinentes encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, na sala da CPL, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, onde poderá ser adquirida mediante o recolhimento em DAM - Documento de Arrecadação Municipal, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

Teixeiraópolis/RO, 02 de Dezembro de 2014.

**Odenévia Godinho Machado**  
Presidente da CPL  
Port. 071/GAB/2014 de 25/04/2014

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/CPL/2014  
EDITAL N.º 327/CPL/2014**

**1. PREÂMBULO**

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto N.º 071/GAB/2014 de 25 de abril de 2014, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo de **Menor Preço Global**, conforme o Edital de Licitação N.º 327/CPL/2014 e regido pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, com sessão de abertura marcada para o dia **15 de Dezembro de 2014**, às **07h00min** horas, na sala de Licitação na sede desta Prefeitura, cito Av. Afonso Pena, n.º 2280, em Teixeiraópolis/RO, telefone (69) 3465-1112, tendo por finalidade a qualificação das empresas e a seleção de propostas.

**2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO**  
Constitui objeto desta licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURÍDICA, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS**. A discriminação encontra-se em anexo.

**3. DA FONTE DE RECURSOS**  
Os recursos orçamentários necessários para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURÍDICA, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS** licitada são de Recurso Próprio.

**4. DO EDITAL E SUA AQUISIÇÃO.**  
O Edital, bem como o Projeto Básico e os demais elementos técnicos pertinentes encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, na sala da CPL, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, onde poderá ser adquirida mediante o recolhimento em DAM - Documento de Arrecadação Municipal, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

Teixeiraópolis/RO, 28 de Novembro de 2014.

**Odenévia Godinho Machado**  
Presidente da CPL  
Port. 071/GAB/2014 de 25/04/2014



**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA**

A EMPRESA RONDÔNIA GESTÃO AMBIENTAL S/A, localizada a Rua Teresina n. 570, Bairro Nova Brasília, inscrita no CNPJ: nº 12.710.479/0001-39, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, a Licença Municipal Simplificada para a atividade de **Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos.**

**Poder Judiciário**

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: Ji-Paraná

ÓRGÃO EMITENTE: 3ª Vara Cível

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

Prazo: 30 dias

**DE: Tayanne Garcia Maciel da Silva**, brasileira, casada, pecuarista, CPF n. 004.563.042-90, atualmente com endereço desconhecido.

FINALIDADE: CITAR para que **PAGUE**, no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de **RS 2.768,07 (dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e sete centavos)** em espécie, ciente de que o referido valor será atualizado na data do efetivo pagamento, e que poderá no mesmo prazo opor embargos que suspenderão a eficácia do mandado inicial, bem como de que cumprindo a determinação, ou seja efetuando o devido pagamento, ficará isento do pagamento de custas e honorários advocatícios. Não efetuando o pagamento, nem interpondo os embargos monitorio, no prazo mencionado, Vossa Senhoria deverá efetuar o pagamento do débito no prazo de 30 (trinta) dias da dilação do prazo do edital, sob pena de incidência de multa de 10% (dez por cento) prevista no art 475-J do CPC, ficando desde já arbitrado os honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor do débito.

**ADVERTÊNCIA:** Os embargos independem de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos e/ou de pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma de execução.

**SÍNTESE DO PEDIDO INICIAL:** “A parte autora é credora da requerida da importância de **RS 2.768,07 (dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e sete centavos)** representada por nota fiscal com recebimento do requerido oriunda de contrato de compra e venda de mercadoria agropecuária Pede seja ela, citada e intimada nos termos do procedimento da ação monitoria para pagar o débito devidamente corrigidos monetariamente e acréscimos de juros e honorários advocatícios e conversão em execução de título executivo no caso de descumprimento da ordem”.

Vara: 3ª Vara Cível

Processo: 0012662-75.2012.8.22.0005

Classe: Ação Monitoria

Procedimento: Procedimento Especiais de Jurisdição Contenciosa

Parte Autora: Vitamais Nutrição Animais Ltda

Advogado: Lurival Antônio Ercolin OAB/RO 64-B

SUGESTÕES OU RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS, VIA INTERNET, ENDEREÇO ELETRÔNICO:

Juiz: [sassamoto@tjro.jus.br](mailto:sassamoto@tjro.jus.br)

Diretor de Cartório: [jip3civel@tjro.jus.br](mailto:jip3civel@tjro.jus.br)

Ji-Paraná, 20 de novembro de 2014

**Edson Yukishigue Sassamoto**

Juiz de Direito

(Assinatura digital)

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO**

O Sr. **VALDENIR DOS SANTOS FRANÇA**, localizado na Linha 04 KM 09, Chácara São José, inscrito no CNPJ/CPF: nº 300.672.601-44, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de piscicultura em tanques escavados.

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO**

O Sr. **VALDENIR DOS SANTOS FRANÇA**, localizado na Linha 04 KM 09, Chácara São José, inscrito no CNPJ/CPF: nº 300.672.601-44, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de piscicultura em tanques escavados.

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO**

O Sr. **VALDENIR DOS SANTOS FRANÇA**, localizado na Linha 04 KM 09, Chácara São José, inscrito no CNPJ/CPF: nº 300.672.601-44, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, a Licença Municipal de Operação, para a atividade de piscicultura em tanques escavados.



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Cooperativa de Serviços Médicos – COOPMEDH, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 34, alínea k, do Estatuto Social, convoca os cooperados, em números de 39, para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que realizar-se-á no dia 15 de dezembro de 2014, no Auditório da UNIMED JI-PARANÁ, localizado na av. Transcontinental, n. 1019, Centro – Ji-Paraná/RO, às 18:00h em primeira convocação, 19:00h, em segunda convocação e 20:00h em terceira convocação, respectivamente, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Aquisição de Estrutura Hospitalar
- Aprovação de novos cooperados;
- Paralisação da UTI; e
- Eleição para recomposição de membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

Ji-Paraná/RO, 04 de dezembro de 2014

**Dr. Rodrigo Zipparro**

Diretor presidente - COOPMEDH

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ALVORADA D'OESTE**

**CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/SEMED/2014**  
**PROCESSO N. 1890/SEMED/2014**

**REGISTRO DE PREÇOS**

A PREGOEIRA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RO, NOMEADO PELO DECRETO Nº 114 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014, TORNA PÚBLICO O CANCELAMENTO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/SEMED/2014 PROCESSO Nº 1890/SEMED/2014 PUBLICADO NO JORNAL CORREIO POPULAR DE RONDÔNIA DE 27/11/2014, EDIÇÃO Nº 4468 PAGINA Nº 06.

Alvorada D'Oeste – RO 04 de dezembro de 2014.

**Gleycelaine B. Borges**  
Pregoeira

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ALVORADA D'OESTE**

**HOMOLOGAÇÃO**

CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/FMS/2014**, APRESENTADA PELA PREGOEIRA, CONSTANDO NO PROCESSO DE Nº **265/FMS/2014**, QUE TEM POR **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU. **HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): J R COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA**, NO VALOR TOTAL DE **RS 4.035,73** (QUATRO MIL, TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

ALVORADA DO OESTE, 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

**RANIERY LUIZ FABRIS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Método Giraldi é aplicado em treinamentos da Polícia Civil**

Foto: Divulgação



**Através do Departamento de Estratégia e Inteligência, agentes da polícia civil participaram de treinamento qualificado, com três dias de duração**

Seguindo o que preconiza a Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública, o Departamento de Estratégia e Inteligência (DEI) realiza periodicamente treinamento com o seu pessoal. No mês de Novembro, uma grande conquista foi o treinamento em Tiro Defensivo na Preservação da Vida – Método Giraldi, com três dias de duração.

O Método Giraldi é uma técnica totalmente adaptada para a realidade do policial brasileiro, criada pelo Cel. PMESP Nilson Giraldi, difundida em vários países e recomendada pela ONU. Visa a preservação da vida e da integridade da vítima, do próprio policial e do infrator, sempre com respeito aos direitos humanos e profissionalismo.

É a primeira vez que o Método Giraldi é ministrado a Policiais Civis por professores da nossa própria instituição. Participaram do evento membros da Inteligência da Polícia Civil da capital, bem como convidados oriundos do SEVIC da 4ª DP, da DECCV, da Delegacia de Jogos e Diversões, do GCCO e da Central de Polícia. Foi praticado tiro a seco e com munição real, em diversas posturas estáticas e em progressão. Ao final, foi feito percurso com simulação de atendimento a uma ocorrência real com reféns e agressores armados.

O encerramento foi coroado com a presença do idealizador do Método, Cel. Giraldi – quem, aos 81 anos, é um exemplo de vida. Na ocasião, o Cel. Giraldi recebeu do DEI um diploma de Honra ao Mérito, em humilde agradecimento por seus ensinamentos. O DEI agradece ainda o empenho dos professores voluntários do Método, a dedicação dos alunos (também voluntários) e o decisivo apoio da Polícia Militar do Estado de Rondônia, que cedeu suas instalações. A expectativa é que, futuramente, o treinamento tenha continuidade e seja estendido a cada vez mais policiais interessados. Com informações da Ascom/PC-RO.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE COSTA MARQUES**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, HOMOLOGA o procedimento licitatório constante do Processo Administrativo nº 0915/2014, que originou o Pregão Presencial nº 007/CPLM/2014, conforme preceito da Lei Federal nº 10.520 e Lei Federal nº 8.666, e suas alterações, que tem por objeto a aquisição de viaturas utilitárias (01 veículo de carroceria duas portas e 01 ambulância tipo UTI), conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações descritas nos Anexos deste Edital, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, e ADJUDICA o referido objeto as empresas: **J. C. B. GARCIA MAQUINAS E VEICULOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ n. 16.850.663/0001-35 sagrou-se vencedora no certame pelo valor de R\$ 147.490,00 (Cento e Quarenta e Sete Reais e Quatrocentos e Noventa Reais), no lote 02 Veículo Ambulância UTI, 0 km. E, a empresa **MGX Soluções Comerciais LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n. 12.587/0001-42, sagrou-se vencedora no certame pelo valor de R\$ 52.850,00 (Cinquenta e Dois Mil Oitocentos e Cinquenta Reais), no lote 001 Veículo automotor 0 km de carroceria aberta duas portas.

Publique - se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posteriores elaboração do contrato nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 04 de dezembro de 2014.

**Francisco Gonçalves Neto**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ALVORADA D'OESTE**

**HOMOLOGAÇÃO**

CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/FMS/2014**, APRESENTADA PELA PREGOEIRA, CONSTANDO NO PROCESSO DE Nº **265/FMS/2014**, QUE TEM POR **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU. **HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): J R COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA**, NO VALOR TOTAL DE **RS 4.035,73** (QUATRO MIL, TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

ALVORADA DO OESTE, 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

**VALDERI ROCHA RODRIGUES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE